

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: TRANSMISSÃO GERACIONAL E A NATURALIZAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO

DOMESTIC VIOLENCE: GENERATIONAL TRANSMISSION AND NATURALIZATION OF VIOLENCE AND SUBMISSION BEHAVIORS

¹MORAES, I. E. C.; ²PEREZ, D. K.

^{1e2}Departamento de Psicologia – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos-UNIFIO/FEMM

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher não recai apenas sobre a vítima de forma direta, podendo interferir em todo o contexto familiar. A naturalização de condutas violentas em crianças e adolescentes que vivenciam situações de violência em seus ambientes familiares, gera comportamentos agressivos e de submissão que podem ocasionar no estabelecimento de relacionamentos abusivos e violentos na vida adulta. O presente estudo visou compreender de que forma a violência doméstica presenciada por esses indivíduos e os valores de desigualdade são internalizados, instaurando-se sutilmente nos seus relacionamentos, podendo chegar à situação extrema de um feminicídio, independentemente da possibilidade de sanção social ou legal, como previsto na Lei Maria da Penha. Foi realizada uma revisão bibliográfica, utilizando referências das filósofas Hannah Arendt e Marilena Chauí juntamente com o arcabouço teórico da psicanálise à luz da Terapia Familiar Psicanalítica. Concluiu-se que a naturalização tem um enraizamento social que ocorre através da vivência familiar, sendo necessário problematizar aspectos relacionados ao desenvolvimento das subjetividades de homens e mulheres e desconstruir padrões de conduta, quebrando a propagação de valores patriarcais que culminam nos relacionamentos abusivos.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Naturalização da Violência. Psicanálise. Relacionamento Abusivo.

ABSTRACT

The domestic violence against women doesn't only fall on the victim directly, but may interfere with the entire family context. The naturalization of violent conduct in children and adolescents that experience situations of violence in their family environments generates aggressive and submission behaviors that can lead to the establishment of abusive and violent relationships in adulthood. This study aimed to understand how domestic violence witnessed by these individuals and the values of inequality are internalized, subtly established in their relationships, and can reach the extreme situation of a femicide, regardless of the possibility of social or legal sanction, such as provided in the Maria da Penha Law. A bibliographic review was performed, using references from philosophers Hannah Arendt and Marilena Chauí along with the theoretical framework of psychoanalysis in the light of Psychoanalytic Family Therapy. It was concluded that naturalization has a social root that occurs through family experience, being necessary to discuss aspects related to the development of subjectivities of men and women and to deconstruct patterns of conduct, breaking the spread of patriarchal values that culminate in abusive relationships.

Keywords: Domestic Violence. Naturalization of Violence. Psychoanalysis. Abusive Relationship.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher constitui-se num problema social de grande amplitude no país. Ela pode ser definida como qualquer forma de ação ou omissão da discriminação, agressão ou coerção, pelo simples fato da vítima ser do gênero feminino, ocorrendo dentro do ambiente doméstico ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, segundo os artigos 5º e 7º da Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006). Nos últimos anos, o número de mulheres vítimas de violência

doméstica continua alto no Brasil: em 2017, foram informados 221.238 casos de lesão corporal culposa no âmbito doméstico, sendo que em aproximadamente 88% dos casos a violência se deu contra vítimas mulheres, de acordo com dados fornecidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018).

Ao passo que falar de violência doméstica contra a mulher significa exprimir que a ação violenta não recai apenas sobre a vítima direta, mas interfere em toda o contexto doméstico, ou seja, na família. Nesse sentido, a "Síntese de Indicadores Sociais" de 2012, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2012), utilizando dados da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, mostrou que, em 2011, 66% dos casos de violência doméstica contra a mulher foram presenciados pelos filhos. Também em um estudo realizado pelo Instituto Avon com o Data Popular (2014), a partir da entrevista com 2.046 jovens de 16 a 24 anos, constatou-se que 43% dos entrevistados já presenciaram a mãe ser agredida verbal, moral, física e psicologicamente. Os resultados do estudo também apontam que, dos homens entrevistados, 64% presenciaram agressões contra a mãe e admitiram, de modo estimulado, ter praticado alguma forma de violência contra a parceira.

Acredita-se na naturalização de condutas violentas na medida em que as crianças e adolescentes vivenciam situações de violência em seus ambientes familiares. Enquanto nos homens isso gera um sentimento de direito ao acesso indiscriminado ao corpo da mulher como um objeto de sua possessão, nas mulheres impõe-se o assujeitamento aos desejos e vontades dos homens. Tal situação fortalece a cultura misógina e machista da nossa sociedade, que se perpetua através da transmissão de valores de poder e submissão de forma natural nos núcleos familiares.

Nesse sentido, mesmo que as mulheres estejam amparadas legalmente a partir da Lei "Maria da Penha", que objetiva o enfrentamento da violência doméstica e contra a mulher, os dados apresentados anteriormente mostram a fragilidade das

políticas nacionais de prevenção e coibição das agressões. Nos interessa, portanto, compreender de que forma a violência doméstica presenciada pelas crianças e adolescentes e os valores de desigualdade são internalizados e se instauram sutilmente nos relacionamentos entre os indivíduos, podendo chegar à situação extrema de um feminicídio, independentemente da possibilidade de sanção legal ou social.

MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo de revisão bibliográfica, a partir de materiais publicados em livros, revistas, dissertações e teses. Para tanto, em um primeiro momento, foram consideradas algumas definições e conceitos sobre a violência a partir do olhar das filósofas Hannah Arendt e Marilena Chauí, que trazem a questão da naturalização e banalização da violência como objeto de pesquisa no que diz respeito às suas diversas modalidades, podendo ser aplicadas no presente estudo.

Utilizou-se como marco teórico a psicanálise, no que concerne aos estudos sobre trauma e transmissão psíquica geracional, conceitos estes trazidos por Freud durante sua obra, ao considerar a continuidade psíquica nas gerações, em “Totem e Tabu” (1968), e acreditar que o indivíduo seja herdeiro de uma corrente geracional, em “Introdução ao Narcisismo” (1914) (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011).

Ademais, Casadore (2014, p. 302) corrobora o método psicanalítico de pesquisa como “fundamento para estudos dos fenômenos sociais”, com objetivo de problematizar configurações de sujeito e relações intersubjetivas. A psicanálise, para o autor, nos possibilita uma leitura diferenciada sobre a cultura e os laços sociais, a partir de seu estudo acerca do sujeito e sua relação com o inconsciente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A problemática da violência de gênero em ambiente familiar tem sido intensivamente discutida no âmbito acadêmico, a partir de várias abordagens científicas, como a psicologia, o direito e a sociologia. Ainda que se tenha um amparo legal na luta contra a violência em todas as suas ramificações, além das diversas propostas de trabalho psicoterapêuticas e sociais a serem realizadas com agressores e vítimas, este fenômeno continua intrínseco à sociedade devido à naturalização dos comportamentos violentos nas relações.

A psicanalista Maria Laurinda Ribeiro de Souza (2000), ao interpretar um escrito de Hannah Arendt¹, propõe que a violência pode ser identificada ao se manifestar nos pequenos gestos do nosso cotidiano mais próximo. Desta forma, tem-se a naturalização da violência, que vai desde o ambiente familiar até outras instituições sociais, como a escola, o trabalho, a política e a sociedade propriamente dita. Diante desse cenário, portanto, tem-se a perpetuação, conservação e aceitação das condutas violentas, que se estabelece, conseqüentemente, nos relacionamentos amorosos.

Hannah Arendt (1969/1970, p. 33) defende que “o poder e a violência, embora sejam fenômenos distintos, geralmente apresentam-se juntos”. No que diz respeito à violência doméstica, é evidente que a existência de uma construção social e expectativa de papéis para homens e mulheres resulta no estabelecimento de uma relação de poder entre ambos os sexos, já que se espera do homem a demonstração de sua virilidade através da força e, da mulher, delicadeza e submissão (SILVA, 2016).

A família, como primeira instituição de contato social em que o sujeito é inserido, infunde ideias, comportamentos, condutas e valores na constituição subjetiva das crianças, como, por exemplo, o valor patriarcal, que dá ao homem o poder sobre a mulher e os filhos. Marilena Chauí (2000, p. 433) localiza a violência em “tudo aquilo que reduz um sujeito à condição de objeto”. Nesse sentido, pode-se dizer que a objetificação da mulher e dos filhos já pode ser considerada violência em ambiente familiar, ao passo que se retira a característica de sujeito de desejo desses indivíduos, ou seja, filhos e esposa devem realizar os desejos do homem, cujo sentimento de poder sobre o outro lhe dá o direito de escolher por eles e exigir deles condutas que lhe satisfaçam.

Ao realizarem um estudo sobre as vivências de violência doméstica e as repercussões na vida da vítima, Razera, Cenzi e Falcke (2014, p. 50) constataram o grau de influência exercida pela família a partir da análise da transgeracionalidade, encontrando “aspectos de repetição de agressividade e violência como um legado da família”. As autoras concluíram que:

As vivências e modelos aprendidos pelo sujeito, sejam bons ou ruins, tendem a se repetir em outros relacionamentos. Com base nisto, é

¹ Em “Crises da república” (1973). São Paulo: Perspectiva.

importante olhar para a família como provedora de sustento emocional, dando embasamento para a constituição psíquica do sujeito (RAZERA, CENZI E FALCKE, 2014, p. 50).

Hartmann e Schestatsky (2011) sustentam o tema da transmissão do psiquismo entre as gerações a partir da intergeracionalidade e da transgeracionalidade, realizando uma revisão teórica dos artigos de Freud. Os autores acreditam que cada sujeito herda da história de sua família conflitos e expectativas, por meio da transmissão geracional, fazendo com que este sujeito tenha um pertencimento psíquico a este grupo.

A intergeracionalidade diz respeito aos elementos que, ao serem transmitidos, são elaborados e modificados pelo sujeito, enquanto a transgeracionalidade consiste na transmissão alienante e não estruturante daqueles conteúdos que são impostos em estado bruto, como lutos, histórias de violência e traumas que não puderam ser simbolizados (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011). Nesses casos, os conflitos são questões que se inserem na subjetividade, atravessando gerações sem sofrer qualquer tipo de transformação.

Magalhães e Féres-Carneiro afirmam que:

[...]Na pré-história, estão incluídos objetos perdidos, enlutados, enigmáticos, brutos, que por vezes não passaram por um processo de simbolização eficaz. [...] o que se transmite e o que está no cerne da constituição subjetiva é o objeto perdido, enlutado, [...] é a ilusão de reconstituição desse objeto que nos impõe o trabalho de elaboração psíquica (MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 245).

Um caso clínico apresentado por Hartmann e Schestatsky (2011) mostra uma cadeia de traumas e repetições, tanto de relacionamentos incestuosos, quanto de negações e segredos. A paciente estudada tem um histórico de violência intrafamiliar, de um pai agressivo, alcoolista e que duvidava da paternidade, acreditando que a filha fosse fruto de um adultério. A mãe, por sua vez, foi negligente e a rejeitou durante muito tempo. Em uma família adotiva, a paciente vivenciou questões incestuosas em relação ao pai.

Em sua vida adulta, também foi negligente inconscientemente com os filhos, assim como a filha descuidou de sua descendente. Ou seja, além das questões incestuosas que foram transmitidas pelas três gerações, visto que o filho da paciente abusou sexualmente da irmã, as situações de violência se enraizaram e se tornaram

naturais ao ponto de serem ignoradas de forma inconsciente, mesmo quando percebidas. Por não terem sido discutidos, os conflitos se estabeleceram no psiquismo da paciente e dos seus descendentes, através da transmissão psíquica transgeracional (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011).

Os processos de identificação, de onde emanam as transmissões inconscientes de um indivíduo para o outro, têm origem no vínculo emocional e no sentimento de desamparo da criança frente aos seus genitores, sendo fortemente influenciados pela ideia de pertencimento, conforme o estudo (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011). De acordo com Souza (2000, p. 72), “a sobrevivência do ser humano depende absolutamente da presença e dos cuidados de um outro e sua saúde psíquica está intimamente vinculada às trocas amorosas efetuadas no início da vida”.

Então, pode-se dizer que com uma condição de dependência criança-genitor, dá-se a identificação ou com o sujeito ou com alguns aspectos da personalidade dele. Assim, a criança se submete à vontade do agressor, seja como estratégia de sobrevivência, seja por sua necessidade de aprovação do sujeito em quem investe a libido. Com isso, existe a possibilidade de que a criança repita, em um segundo momento, as condutas agressivas com as quais se identificou anteriormente.

Ao abordar a agressão, Hartmann e Schestatsky (2011) referem-se às formas mais extremas, como a violência física. No entanto, acredita-se que isso pode ser adotado também em relação às formas sutis de agressão, como um ato de repreensão ou uma maneira mais rígida de falar. Os autores consideram, ainda, que a repetição da agressão pode funcionar como forma de elaboração, por parte da criança, do trauma de ter sido violentado.

Salienta-se, no entanto, que a internalização da violência não se dá necessariamente de forma direta na relação criança-genitor ou genitora. Além das formas culturalmente aceitas e de difícil eliminação - apesar de questionadas - para se disciplinar os filhos, como represálias físicas e morais, acredita-se que, ao presenciar qualquer atitude violenta dentro do âmbito familiar, a criança pode adotar aquilo como correto, acreditando na violência como forma de resolução de conflitos ou de se dar uma boa educação ao sujeito transgressor.

René Kães, autor importante nos estudos sobre a transmissão psíquico-geracional, propõe que a família representa um duplo eixo estruturante no psiquismo dos sujeitos (MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2004). O eixo horizontal diz

respeito à questão da hereditariedade e do suporte através das identificações mútuas entre si. O eixo vertical, por sua vez, insere o sujeito “na sucessão de movimentos de vida e de morte no percurso das gerações” (KÄES apud MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 248), ou seja, tem a ver com a escolha do parceiro e a formação do casal.

Eiguer (1985) afirma que a escolha do parceiro se relaciona diretamente com o Édipo e suas transformações e que tem um valor de alívio econômico, agindo como mecanismo de defesa. No caso da escolha anaclítica, por exemplo, a angústia que se tenta evitar é a de perda, em que se idealiza um “personagem bastante generoso, protetor e dominador, substituto de uma carência afetiva como a de uma mãe ou dos pais” (EIGUER, 1985, p. 35). Nos relacionamentos abusivos, tem-se uma atitude mais perversa de um dos parceiros, que explora as dificuldades do outro com o objetivo de dominação.

A escolha do parceiro, como um dos organizadores inconscientes da formação de um grupo, “inaugura o mundo de objetos inconscientes do casal e da família, e propõe o primeiro modelo de vínculo objetal” (EIGUER, 1995, p. 113) e é “feita a partir do modelo de um ou outro dos objetos infantis dos parceiros” (EIGUER, 1995, p. 115). Sendo assim, segundo a teoria, a escolha de um parceiro está diretamente ligada aos modelos de investimento libidinal da infância.

Se considerarmos um núcleo familiar, por exemplo, formado por um casal heterossexual, em que a mulher é vítima de violência doméstica, com uma filha mulher e um filho homem, todos imersos na cultura patriarcal referida anteriormente. Temos, assim, um caso clássico de perpetuação da violência, tomando por base os pontos principais até aqui apresentados: as expectativas de papéis sociais, a naturalização e o assentimento de condutas violentas, a identificação e o desamparo dos filhos em relação aos genitores e a influência da transmissão psíquica na escolha do parceiro.

Nesse caso, ao presenciar a violência direcionada àquela com quem se identifica – a mãe, a filha constrói a sua subjetividade tomando a posição submissa como modelo do que é “ser mulher”. Enquanto isso, o filho observa as atitudes violentas do pai, aprendendo com ele o que é “ser homem”. É importante pontuar, no entanto, que as situações podem ser invertidas, e que não necessariamente este padrão seja aplicado para todas as estruturas familiares.

O que se discute não são necessariamente as relações e expectativas de conduta das mulheres e dos homens; isso teria espaço em um outro momento. O cerne da questão está na identificação entre filhos e genitores e na conservação de condutas violentas à nível inconsciente. A partir do momento que se identifica com um sujeito agressivo, se constroem padrões, condutas e ideias que condizem com a naturalização da violência. O mesmo acontece quando a identificação ocorre com um sujeito violentado e o papel de submissão é incorporado.

Presenciar a violência em âmbito doméstico, portanto, tem um valor que vai além de se importar com aquele que está sendo agredido como uma forma de empatia ou de amor ao familiar violentado. A problemática se estende ao passo que a criança ou o adolescente testemunha uma situação de violência e, inconscientemente, compactua com aquilo, tornando-se uma realidade incontestável. Nesse sentido, quando se enraíza na constituição psíquica do sujeito o modelo abusivo de se relacionar, grandes são as chances de se perpetuar, no próximo núcleo familiar, a mesma conduta violenta.

CONCLUSÃO

Pode-se concluir, a partir do estudo realizado, que a naturalização da violência tem suas raízes sociais, pois pode se dar diretamente a partir da vivência familiar. Se faz importante, portanto, problematizar alguns aspectos relacionados ao desenvolvimento das subjetividades das mulheres que se encontram e permanecem em situação de risco e dos homens que se sentem na posição de poder sobre o corpo da mulher, no intuito de desconstruir os padrões de conduta e realizar uma quebra na propagação de valores que culminam em relacionamentos abusivos.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **Da violência**. Tradução de Maria Claudia Drummond. Eugene: Harvest, 1969/1970.

BRASIL. Lei nº **11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 03 jul. 2019.

CASADORE, M. M. Considerações acerca da Psicanálise enquanto teoria ligada às configurações sociais na atualidade. In: CASSOLI, T. (Org). **Percursos: formação em psicologia**. Bauru: Canal 6, 2014, p. 295-306.

CHAUÍ, M. A existência ética. In: _____. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000. p. 429-435.

EIGUER, A. Nascimento e organização fantasmática da família. In: _____. **Um divã para a família: do modelo grupal à terapia familiar psicanalítica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. p. 25-53.

_____. Para introduzir o conceito de organizador. In: _____. **O parentesco fantasmático: transferência e contratransferência em terapia familiar psicanalítica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1995. p. 101-115.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Pública-2018.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

HARTMANN, I. B.; SCHESTATSKY, S. Transmissão do psiquismo entre as gerações. **Revista Brasileira de Psicoterapia**, v. 12, n. 2, p. 92-114. 2011.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62715.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

INSTITUTO AVON; DATAPOPULAR. **Violência contra a mulher: o jovem está ligado?** São Paulo, 2014. Disponível em: <https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versao02-12-2014.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2019.

MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Transmissão psíquico-geracional na contemporaneidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 243-255, dez. 2004.

RAZERA, J.; CENCI, C. M. B.; FALCKE, D. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. **Revista de Psicologia do IMED**, v. 6, n. 1, p. 41-51. Jan/jun, 2014.

SILVA, R. A. As relações de poder e a violência contra a mulher: na saúde e na doença, na alegria e na tristeza. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE, 4; ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNERO, 2, 2016, Vitória. **Anais...** Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

SOUZA, M. L. R. A banalização da violência: efeitos sobre o psiquismo. **Percursos: revista de psicanálise**, v. 13, n. 25, p. 68-74. 2000.